



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Resolução nº 13/2023 Emenda nº 08

No § 2º do art. 246 do Projeto de Resolução em epígrafe, onde consta: “Ao final, o convocado disporá de 1 (um) minuto para conclusão” passa a constar: “Ao final, o convocado disporá de 2 (dois) minutos para conclusão.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de ampliar o tempo para conclusão da manifestação.
Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 17 de novembro de 2023.


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º

DATA: 17/11/23 Hrs.: 13 13

ASS.: 